



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 18/GAB, DE 12 DE MAIO DE 2022

Altera a Portaria nº 71/GAB, de 02 de agosto de 2021, que constitui a Comissão Permanente de Registro Cadastral.



Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Ficam alterados os Art. 2º e 4º da Portaria nº 71/GAB, de 02 de agosto de 2021, que constitui a Comissão Permanente de Registro Cadastral, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º


- I - Mariana dos Santos Gaia – Presidente;
- II - Luciana Anselmo Rodrigues – Membro;
- III - Dayane Cristine da Silva Matos – Membro;
- IV - Ana Irene Palmeira Marcondes – Membro.” (NR)

.....

“Art. 4º Na ausência da Presidente, qualquer um dos membros responderá pela Presidência.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 12 de maio de 2022.


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL